ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2015

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **INBEB - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda,** localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR- 445, nº 17.000, KM 36, Bairro: Gleba Três Bocas, CEP: 86.050-980, Londrina – PR, inscrita no CNPJ 8: 03.485.089, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 011/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**							
	Vidro retornável			**Vidro descartável**		**Lata**		
	300 ml	**De 361 à 660 ml**	**1000 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Colina Bier Pilsen	1,48	3,00	3,46	1,79	-	1,33	1,90	2,36
Colina Bier Pilsen sem álcool	-	2,81	-	-	-	-	1,92	-
Colina Bier Malzbier	-	3,25	-	-	-	-	2,46	-
Colina Bier Malzbier s/ álcool	-	2,92	-	-	-	-	1,95	-
Serras Gerais Pilsen	1,48	2,68	-	1,79	4,05	-	1,73	-
Serras Gerais Malzbier	-	2,68	-	-	-	-	1,73	-
Spoller Pilsen	1,48	3,63	4,01	1,79	-	1,33	1,90	2,25
Spoller Pilsen sem álcool	-	2,81	-	-	-	-	1,92	-
Spoller Malzbier	-	3,81	-	-	-	-	2,14	-
Spoller Malzbier sem álcool	-	2,92	-	-	-	-	1,95	-

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
Colina e Spoller	13,25
Serras Gerais	11,30

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INBEB- INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3127.6031.8814
CRC: 23.6811.8411

Verificado em 29/09/2016 13:40:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2015 - INBEB_3.2016.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marco Antonio Firmino de Carvalho	27/09/2016 14:24:00 GMT-03:00	06800836850	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/09/2016 11:52:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 3127.6031.8814 e CRC 23.6811.8411
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3127.6031.8814
CRC: 23.6811.8411